

ACTA N° 02/09

11-11-09

Aos onze dias do mês de Novembro de dois mil e nove, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Cuba, sob a presidência do Senhor Presidente, Francisco António Galinha Orelha, realizou-se a segunda reunião ordinária deste Órgão Executivo, com a participação dos Senhores Vereadores João Manuel Casaca Português, Carlos José Maltez Almeida, Francisco Xavier Candeias Fitas e Maria Teresa Horta Pendilhas Calado.-----

A reunião teve início às nove horas e trinta minutos, depois de todos os membros da Câmara terem tomado os seus lugares e se verificar existir quórum. -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

O Vereador Francisco Fitas refere que a Vereadora Maria Teresa Calado na anterior reunião de Câmara disse que se deve manter um bom ambiente nas reuniões de câmara e isso não se verificou após o término da mesma, uma vez que a Vereadora proferiu um despacho relativamente à trabalhadora Sandra Brás alterando o seu horário de trabalho, situação que considera ser pura perseguição. -----

A Vereadora discorda da opinião do Vereador Francisco Fitas, e no que respeita à referida trabalhadora a decisão foi tomada por toda a equipa, situação que se verificou noutras áreas. Refere que teve uma reunião com os trabalhadores da Biblioteca para se inteirar das situações que pudessem estar a correr menos bem ao que a trabalhadora Sandra Brás refere que haviam colegas que estavam a trabalhar ao Sábado e Segunda-feira também o que era bastante desgastante. E nessa situação decidiu que deveriam haver cedências e que houvesse um ajustamento em termos de pessoal. Por uma questão de solidariedade os mesmos deveriam de trabalhar em equipa. -----

O Vereador refere que esta situação nunca se passou, desde que a mesma se encontra a trabalhar, há cerca de 8 anos no município, e considera que trabalhar ao sábado é situação que não faz parte do conteúdo funcional da mesma, mas sim é apenas para quem faz atendimento aos munícipes. Pelo que tudo isto o leva a crer que esta decisão é pura perseguição. -----

A Vereadora refere que nos 8 anos antecedentes tudo o que se passou na Biblioteca foi da responsabilidade do Vereador Francisco Pólvora, pelo que de momento estão a ser tomadas medidas que considera essenciais. -----

O Dr. Vítor do ponto de vista legal refere que devido à trabalhadora Sofia Mosca estar de licença de parto criou alguma situação mais complicada relativamente aos outros trabalhadores. No que respeita ao horário de trabalho a Dra. Sandra Brás não tinha qualquer horário estabelecido na pasta que consta dos serviços, e se o mesmo foi definido deve ter sido feito de forma verbal com o responsável, Dr. Francisco Pólvora. Do ponto de vista legal, no que respeita aos horários e atendendo à pretensão do novo executivo, após auscultação a outras Câmaras, nomeadamente, Ferreira do Alentejo, Moura e Beja, foi-lhe indicado que os técnicos superiores têm essa intervenção aos sábados nas Bibliotecas Municipais. No que respeita ao conteúdo funcional dos trabalhadores agora o mesmo é muito mais abrangente tendo em conta a polivalência que deve existir, e juridicamente não existem horários distintos pelo que considera que não há qualquer impedimento para que se verifique esse ajustamento, pelo que a mesma deverá trabalhar numa parte do período da tarde durante a semana e ao sábado trabalhará até que a situação volte à normalidade. Juridicamente o despacho proferido sobre esta situação tem fundamento legal. Em função disso o horário estabelecido é das 9h às 17h.30m e um dos sábados do mês a trabalhadora Sandra Brás ficará afecta a esse serviço, sendo que as funções que irá exercer será de gestão do espaço, situação que já se verificava. -----

O Vereador João Português refere que havendo uma continuidade do seu horário logo o mesmo só poderá ser alterado com o consentimento da mesma. O Dr. Vítor volta a referir que na sua pasta que consta dos serviços não existe qualquer horário pelo que para poder esclarecer essa situação teríamos que solicitar ao Dr. Francisco Pólvora informações nesse sentido. Considera também que possivelmente assim que houver disponibilidade em orçamento terão que ser contratadas mais duas pessoas para aquele local. Refere que os turnos que estão a ser executados foram propostos pelos trabalhadores e no despacho que foi proferido foram também os mesmos que solicitaram as alterações por considerarem que estão um pouco sobrecarregados neste momento. -----

O Sr. Presidente refere que havendo um novo executivo na Câmara de Cuba são os mesmos que decidem no que respeita à reorganização dos serviços. No que respeita à Biblioteca refere que o Vereador Francisco Fitas está a colocar questões políticas, uma vez que aquando da licença de parto da Sofia Mosca os trabalhadores ficaram muito sobrecarregados e o Vereador não trouxe qualquer indicação nesse sentido a nenhuma

reunião de câmara, uma vez que os mesmos não eram das listas da CDU. Refere também que a Dra. Sandra Brás deveria de ter tido a iniciativa de ajudar os colegas sem ter que ter sido proferido qualquer despacho nesse sentido. O Sr. Presidente refere que a trabalhadora Sandra Brás no que respeita aos horários a mesma nunca teve qualquer controle e isso era do conhecimento de todos, situação que não se justifica. O Vereador João Português refere que se a situação não estava bem deveria ter sido o Sr. Presidente a tomar medidas uma vez que os Recursos Humanos fazem parte dos seus pelouros, ao que o mesmo refere que não tomou medidas uma vez que era o Vereador Francisco Pólvora que orientava o serviço da Biblioteca e tomava todas as decisões. -----

O Vice-Presidente refere que a democracia é o melhor modelo que existe para gerir as organizações. Considera que o Sr. Presidente foi humilde para reconhecer que houveram situações que não estavam bem anteriormente, e refere também que a arrogância política não deve existir pois foi o povo que decidiu eleger este novo executivo. Refere também que irão ser tomadas outras medidas no que respeita à reorganização dos serviços, porque as mesmas são essenciais. Considera que não se justifica que sempre que houverem alterações no que respeita aos trabalhadores que constam das listas da CDU os mesmos vêm a reunião de Câmara reivindicar e os mesmos sabem que também existem e existiram alterações com pessoas do PS e os nada disseram. A Vereadora Maria Teresa Calado questionou o Sr. Vereador Francisco Fitas porque é que o mesmo refere a todo o momento que o PS ganhou à custa de muitas ilegalidades, com pouca transparência. O Vereador Francisco Fitas refere que no que respeita à Vereadora Teresa Calado a mesma arranjou uma lista de jovens prometendo aos mesmos e também com o conluio do Sr. Presidente e do Vice-Presidente, com base em ofertas de empregos fictícios, nomeadamente com promessas para o Aeroporto. Refere também que o Vice-presidente disse ao trabalhador Vítor Canilhas dizendo ao mesmo “não te preocupes que não irás ficar mal”. -----

O Vice-Presidente diz que não admite que duvidem da sua palavra e o mesmo refere com toda a convicção e humildade que não prometeu qualquer emprego fosse a quem fosse, e que o que o Vereador Francisco Fitas refere terá que provar. -----

A Vereadora Teresa Calado refere que o PS foi também acusado durante a campanha eleitoral de ter recenseado pessoas de etnia cigana, e afinal o PS perdeu na mesa 3, onde os mesmos constam. A mesma refere que o Vereador Fitas terá que provar que a mesma é uma das responsáveis da vitória do PS, que venceu de forma pouco clara. O

Vereador Francisco Fitas refere mais uma vez que alguns jovens a quem a Vereadora prometeu empregos no Aeroporto não votaram nela. -----

O Vereador Francisco Fitas relativamente à semana do idoso efectuada em plena campanha eleitoral, refere que os candidatos, nomeadamente a mandatária e o candidato em segundo lugar à lista do Partido Socialista participaram activamente nessa semana utilizando os recursos da Câmara em plena campanha eleitoral. Na semana do idoso foram percorridas todas as freguesias do concelho tendo a Câmara Municipal para além do esclarecimento dado pelas pessoas atrás citadas existindo beberetes acompanhados de grupos de animação pagos pela Câmara. Refere também que a Dra. Sandra Brás esteve presente nos mesmos uma vez que era um evento público. -----

O Vice-Presidente refere que no Centro de Saúde de Cuba os responsáveis pela prevenção da Gripe A era o trabalhador Carlos Almeida e a Dra. Isabel Madruga e a Câmara Municipal pediu-lhes para participar como era hábito em anos anteriores mas sobre temas diferentes. Refere também que se o fez em anos anteriores não se justificava não o fazer este ano apesar de o mesmo pertencer a uma lista concorrente à Câmara. O mesmo refere que em termos de ética até agora não admite lições de ninguém, porque o seu percurso pauta-se por ser eticamente correcto. E nesta situação considera que a sua participação foi fazer uma Acção de Prevenção de Gripe A e as pessoas habilitadas para o fazer eram as que estavam afectas ao Programa. -----

O Vereador João Português refere que a explicação dada pelo Vereador Carlos Almeida é politicamente correcta porque na realidade o tema escolhido era aquele que mais se enquadrava para que os mesmos pudessem estar presente e se promoverem. Sobre a questão da arrogância política os Vereadores da CDU não aceitam lições de moral ou de ética de ninguém principalmente de pessoas que para tomarem decisões utilizam a expressão “nós é que ganhámos, nós é que mandamos”. Quem organiza os serviços são o executivo PS mas os mesmos devem esclarecimentos à oposição e quer lembrar que o PS é a menor maioria desde o 25 de Abril a esta parte e o mesmo devia fomentar uma política de diálogo e não conflito permanente. -----

A Vereadora Teresa Calado refere que não prometeu empregos de qualquer ordem a ninguém para que os mesmos participassem na lista do PS e desafiou o Vereador Francisco Fitas para que o mesmo relativamente às insinuações feitas à sua pessoa indique um nome apenas e o mesmo terá que o provar. -----

O Sr. Presidente realçou que em relação à semana do idoso, independentemente de haver ou não actos eleitorais, o executivo sempre convidou os técnicos de saúde a participar na referida semana independentemente do tema e afirma que irão continuar a fazê-lo. Em relação à Revista Municipal a mesma é um órgão informativo da Câmara que independentemente de haver eleições ou não, a Revista será sempre distribuída para que possamos fazer chegar aos nossos munícipes todo o trabalho que se vem desenvolvendo no nosso concelho. Relativamente às acusações do Vereador Francisco Fitas na reunião anterior e às quais o Sr. Presidente não quis responder acusando-o de prepotente quer o mesmo devolver as acusações e não lhe admite que o faça senão teríamos que fazer um histórico do que se passou ao longo do anterior mandato e era moroso. Nesta segunda reunião novamente o Sr. Francisco Fitas trouxe questões à Câmara, uma delas que tem a ver com questões autárquicas que só demonstram mau perder. Independentemente da percentagem, devemos respeitar sempre o voto popular. Não se ganham eleições antecipadas. É hábito o Partido Comunista transformar derrotas em vitórias e é isso que querem passar para a opinião pública, mas não foi isso que aconteceu. Mais uma vez o povo do concelho de Cuba acreditou neste novo executivo e deu-lhes a vitória em todas as Assembleias de Freguesia, Câmara Municipal e Assembleia Municipal, uma vitória é sempre uma vitória nem que seja apenas por um voto. Lembra os Vereadores do Partido Comunista que a Câmara de Moura ganhou por um voto e depois por três em sede de Apuramento Geral e outras Câmaras se seguiram, no Alandroal por sete e em Alvito por onze, e não é por isso que deixam de ser vitórias. Querem criar confusão na opinião pública que as eleições foram ganhas por pessoas não residentes não faz sentido porque as pessoas que estão recenseadas em Cuba têm o mesmo direito de votar do que aqueles que aqui moram diariamente. Acusaram-nos até de transportar pessoas em cadeiras de rodas como se as mesmas não fossem seres humanos e não tivessem direito a votar, isso revela bem o mau perder. -----

O Vereador Francisco Fitas confirma as acusações que fez ao Presidente da Câmara relativamente à sua prepotência, mais concretamente a vários tipos de matérias, quer matérias que dizem respeito à Câmara Municipal de Cuba quer a motivos pessoais. -----

O Vereador João Português solicitou cópia das facturas dos apoios diversos concedidos pela Câmara e uma listagem com a data de entrega. -----

O Vereador Francisco Fitas refere que ficou pendente no outro executivo relativamente aos vencimentos da Direcção da Escola Profissional, situação que pretende ver esclarecida. -----

O Sr. Presidente refere que a situação ainda não está resolvida mas o actual executivo está a tomar medidas nesse sentido. -----

A Vereadora relativamente a esta questão, refere que esta semana à semelhança do que fez noutras áreas teve uma reunião com a Professora Balbina, o Professor Samuel e a Professora Maria José tendo como objectivo mais formal apresentar-se perante os serviços e solicitar informação sobre a actividade da Escola que tem sido desenvolvida ultimamente, sendo que ficou combinado reunirem-se novamente para definirem o que deverá ser feito relativamente à mesma. -----

O Vereador João Português solicita cópia da factura relativa ao jantar que foi realizado aquando da tomada de posse. -----

O Vereador Francisco Fitas relativamente às viaturas municipais distribuídas aos eleitos pretende saber se existe algum despacho sobre essa situação ou se existe algum regulamento relativamente a isso. -----

O Dr. Vítor refere que a Inspecção alertou os serviços que seria mais adequado existir um regulamento neste sentido, mas o mesmo, considera que para além dessa recomendação, deveria sem dúvida haver um regulamento nesse âmbito e noutros. -----

A Vereadora Maria Teresa Calado pergunta ao Vereador João Português do porquê de o outdoor perto do Casão do Sr. Charneca Pinto não ter sido ainda retirado, pelo que apela a que o mesmo o retire com a maior brevidade possível uma vez que está colocado no passeio. -----

O Sr. Presidente refere que caso o mesmo não seja retirado até à próxima sexta-feira será a Câmara a tomar esta medida. -----

O Vereador João Português refere que o mesmo ficou esquecido e que estava a pensar colocar no mesmo nova publicidade situação que a Vereadora não considera correcto, porque é um local de passagem para os peões. -----

O Vereador Francisco Fitas refere que o motivo que levou a Vereadora a chamar a atenção para a retirada do outdoor foi com segundas intenções porque tem apenas a ver com a localização do mesmo e com o proprietário onde o mesmo está instalado. -----

A Vereadora pergunta ao Vereador Francisco Fitas se o mesmo considera que se uma pessoa que quer utilizar o passeio não o possa fazer? O mesmo volta a referir que esse

pedido teve segundas intenções. A Vereadora realça que esta situação se rege apenas por as pessoas quererem passar por aquele passeio e não o poderem fazer. -----

O Vereador Francisco Fitas questiona o Sr. Presidente se a Câmara pode retirar o outdoor, ao que o Sr. Presidente refere que o Partido será notificado para o fazer. -----

O Vereador Francisco Fitas refere que o motivo que se deve à permanência do outdoor até ao presente momento foi da iniciativa dele e que assume que não pretende que o outdoor seja retirado daquele local. -----

O Sr. Presidente refere que esta tomada de atitude é perseguição política. -----

BALANCETE DE TESOURARIA REFERENTE AO DIA 10 DE NOVEMBRO DE 2009: € 364.448,95.-----

DELIBERAÇÕES DIVERSAS: -----

1- ALTERAÇÃO Nº 10 AO ORÇAMENTO E ÀS GOP'S PARA O ANO DE 2009.

Foi presente à Câmara a alteração nº 10 ao Orçamento e às GOP's para o ano de 2009, nos termos do ponto 8.3.1.5 do DL 54-A/99, de 22/02, com as alterações que lhe foram posteriormente introduzidas. -----

A Câmara, por maioria com a abstenção dos Vereadores da CDU, aprova a alteração nº. 10 ao Orçamento e às GOP's para o ano de 2009. -----

2 – ANTÓNIO LUÍS SOUSA CAROCHINHO – PROGRAMA SOLARH. -----

Foi presente à Câmara candidatura ao Programa SOLARH apresentada por António Luís Sousa Carochinho, cujo orçamento destinado a obras de beneficiação das condições de habitabilidade do prédio sito no Largo da Praça, 5, em Faro do Alentejo. -

A Câmara, por unanimidade, com base na informação técnica, delibera deferir a pretensão do requerente devido à mesma se enquadrar no programa SOLARH, excepto no que diz respeito à substituição da porta e janelas exteriores bem como a colocação de portadas devido às mesmas não serem consideradas necessárias, devendo o requerente reformular o Mapa de Trabalhos e respectivo Orçamento. -----

Mais delibera a Câmara, por unanimidade, indeferir o pedido no que respeita ao móvel com espelho devido ao mesmo não se enquadrar no Programa. -----

3 – RODRIGO CARDAS FLORES – PROCESSO DE CONTRA-ORDENAÇÃO Nº 21/08. -----

Foi presente à Câmara a informação da Instrutora do Processo de Contra-Ordenação nº 21/08, documento que se anexa à presente minuta e se dá por integralmente reproduzido, para efeitos de arquivamento uma vez que as várias tentativas para

notificar o requerente supra identificado não surtiram qualquer efeito tendo o processo prescrito por decurso do prazo de um ano sobre a prática da infracção. -----

A Câmara, por unanimidade, atenta a informação que antecede, delibera que se archive o processo contra-ordenacional. -----

4 – PROPOSTA DA DAG PARA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO PRESIDENTE DA CÂMARA PARA REALIZAÇÃO DE VISTORIAS. -----

Foi presente à Câmara proposta do Chefe de Divisão de Administração Geral, em regime de substituição, documento que se anexa à presente minuta e se dá por integralmente reproduzido, relativa à conveniência da delegação de competências da Câmara para a realização de vistorias ao abrigo do disposto na alínea b) do nº 5 do art.º 64º da Lei nº 169/99, de 18/09, na sua redacção actual, no seu Presidente, com faculdade de subdelegação em qualquer Vereador. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na referida informação ao abrigo do disposto nos nºs 1 e 2 do art.º 65º da Lei nº 169/99, de 18/09, na sua redacção actual, delega a sua competência para a realização de vistorias, prevista na alínea b) do nº 5 do art.º 64º do mesmo diploma, no seu Presidente, com faculdade de subdelegação em qualquer Vereador à sua escolha. -----

5 – PROPOSTA DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA CÂMARA NO SEU PRESIDENTE NO ÂMBITO DO LICENCIAMENTO DAS ACTIVIDADES PREVISTAS NO DECRETO-LEI Nº 310/2002, DE 18/12. -----

Foi presente à Câmara, proposta do Chefe de Divisão de Administração Geral, em regime de substituição, documento que se anexa à presente minuta e se dá por integralmente reproduzido, relativa à conveniência da delegação de competências da Câmara no seu Presidente para efeitos do licenciamento das várias actividades constantes no Decreto-Lei nº 310/2002, de 18/12. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na referida informação ao abrigo do disposto no Decreto-Lei nº 310/2002, de 18/12, delibera delegar no seu Presidente a competência para o licenciamento das seguintes actividades: -----

- a)Guarda-Nocturno; -----
- b)Vendedor ambulante de lotarias; -----
- c)Arrumador de automóveis; -----
- d)Realização de acampamentos ocasionais; -----

- e) Exploração de máquinas automáticas, mecânicas, eléctricas e electrónicas de diversão; -----
- f) Realização de espectáculos desportivos e de divertimentos públicos nas vias, jardins e demais lugares públicos ao ar livre; -----
- g) Venda de bilhetes para espectáculos ou divertimentos públicos em agências ou postos de venda; -----
- h) Realização de fogueiras e queimadas; -----
- i) Realização de leilões. -----

6 – PROJECTO DE REGULAMENTO SOBRE POSSE, CIRCULAÇÃO, DETENÇÃO E ALOJAMENTO DE ANIMAIS NO MUNICÍPIO DE CUBA. ----

Foi presente à Câmara para aprovação o Projecto de Regulamento sobre Posse, Circulação, Detenção e Alojamento de Animais no Município de Cuba, documento que se anexa à presente minuta e dá por integralmente reproduzido. -----

A Câmara, por unanimidade, delibera aprovar o Regulamento sobre Posse, Circulação, Detenção e Alojamento de Animais no Município de Cuba bem como, uma vez tratar-se de um regulamento com eficácia externa, delibera submetê-lo à aprovação da Assembleia Municipal, no termos do disposto na alínea a) do nº 2 do art.º 53º da Lei nº 169/99, de 18/09, na sua redacção actual. -----

7 – CONCELHIA DE CUBA DO PARTIDO SOCIALISTA – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE ESPAÇO PÚBLICO E MATERIAL. -----

Foi presente à Câmara um requerimento da Concelhia de Cuba do Partido Socialista, solicitando que lhe seja cedido o Espaço Público – “Pavilhão Gimnodesportivo” bem como 800 cadeiras, 80 mesas, 800 pratos rasos, 800 pratos fundos, talheres para 800 pessoas, terrinas, som e apoio técnico, 1 palanque e 1 palco no próximo dia 28 de Novembro, para a realização de um jantar convívio. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na Informação da DAG/Apoio Instrumental nº 70/09, delibera ceder o Espaço Público solicitado bem como conceder o material para o dia pretendido à Concelhia de Cuba do Partido Socialista, a título gratuito. -----

8 – CENTRO CULTURAL E DESPORTIVO DE VILA ALVA – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE MATERIAL. -----

Foi presente à Câmara um requerimento do Centro Cultural e Desportivo de Vila Alva, solicitando que lhe seja cedido 5 mesas, e 10 bancos nos próximos dias 08, 15, 22 e 29 de Novembro, para a realização de um almoço da secção de caça. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na Informação da DAG/Apoio Instrumental nº 71/09, delibera conceder o material solicitado nos dias pretendidos ao Centro Cultural e Desportivo de Vila Alva, a título gratuito. -----

9 – JUNTA DE FREGUESIA DE VILA RUIVA – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE MATERIAL - RATIFICAÇÃO. -----

Solicitou a Junta de Freguesia de Vila Ruiva que lhe fosse cedido o seguinte material, em virtude da realização de um almoço a levar a efeito pelos antigos alunos da Escola Primária (Classe de 1969) no passado dia 31 de Outubro: -----

- 5 mesas, 8 bancos, 40 pratos rasos, 40 pratos fundos, 40 talheres completos e 6 conchas. -----

Considerando a proximidade da data do evento, despachou o Sr. Vice-Presidente favoravelmente, em substituição do Sr. Presidente. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na Informação da DAG/Apoio Instrumental nº 72/09, ao abrigo do disposto no nº 3 do art.º 68º da Lei nº 169/99, de 18/09, na sua redacção actual, delibera ratificar a decisão tomada pelo Sr. Vice-Presidente, em substituição do Sr. Presidente. -----

10 – SPORTING CLUBE DE CUBA – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE ESPAÇO PÚBLICO - RATIFICAÇÃO. -----

Solicitou o Sporting Clube de Cuba que lhe fosse cedido o Espaço Público – “Pavilhão de Exposições”, em virtude da realização de um almoço convívio a levar a efeitos no passado dia 07 de Novembro. -----

Considerando a proximidade da data do evento, despachou o Sr. Vice-Presidente favoravelmente, em substituição do Sr. Presidente. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na Informação da DAG/Apoio Instrumental nº 73/09, ao abrigo do disposto no nº 3 do art.º 68º da Lei nº 169/99, de 18/09, na sua redacção actual, delibera ratificar a decisão tomada pelo Sr. Vice-Presidente, em substituição do Sr. Presidente. -----

11 – LAURINDA BALINHA - PEDIDO DE CEDÊNCIA DE MATERIAL – RATIFICAÇÃO. -----

Solicitou a Sra. Laurinda Balinha que lhe fossem cedidas mesas e bancos para 100 pessoas, em virtude da realização de um almoço de solidariedade a favor de Natália Pacheco no passado dia 31 de Outubro. -----

Considerando a proximidade da data do evento, despachou o Sr. Vice-Presidente favoravelmente, em substituição do Sr. Presidente. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na Informação da DAG/Apoio Instrumental nº 74/09, ao abrigo do disposto no nº 3 do art.º 68º da Lei nº 169/99, de 18/09, na sua redacção actual, delibera ratificar a decisão tomada pelo Sr. Vice-Presidente, em substituição do Sr. Presidente. -----

12 – ASSOCIAÇÃO DE ESTUDANTES DA ESCOLA SUPERIOR AGRÁRIA DE BEJA – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE MATERIAL. -----

Solicita a Associação de Estudantes da Escola Superior Agrária de Beja que lhe sejam cedidos 4 assadores em virtude da realização de um arraial do Magusto no próximo dia 21 de Novembro. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na Informação da DAG/Apoio Instrumental nº 75/09, delibera conceder o material solicitado no dia pretendido à Associação de Estudantes da Escola Superior Agrária de Beja. -----

Mais delibera a Câmara, por unanimidade, em virtude da deliberação tomada em reunião de Câmara no dia 19/08/09, que deve o material solicitado ser levantado e entregue pelo requerente no Estaleiro Municipal bem como efectuar o depósito de caução no valor de € 50,00, o qual será devolvido após a entrega e verificação dos bens cedidos. -----

Caso ocorram danos fica o interessado obrigado a pagar os mesmos pelo preço da sua aquisição. -----

13 – AMAR – ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO APOIAR E REABILITAR – PEDIDO DE CEDENCIA DE ESPAÇO PÚBLICO E MATERIAL. -----

Foi presente à Câmara um requerimento da Associação Movimento Apoiar e Reabilitar - AMAR, solicitando que lhe seja cedido o Espaço Público – “Centro Cultural de Cuba” bem como 3 mesas compridas em virtude da realização de um colóquio da Cruzada da Luta Contra o Cancro da Mama no próximo dia 28 de Novembro das 16h às 17h30m. -- Mais solicita a requerente que o respectivo material seja entregue no Centro Cultural de Cuba no dia 27 de Novembro em virtude da referida Associação não ter transporte disponível para o efeito. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na Informação da DAG/Apoio Instrumental nº 76/09, delibera ceder o Espaço Público – “Centro Cultural de Cuba” bem como

conceder o material solicitado no dia pretendido à Associação Movimento Apoiar e Reabilitar, a título gratuito. -----

14 – PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTOS PARA AQUISIÇÃO DE BENS – GASÓLEO RODOVIÁRIO E GÁS DE PETRÓLEO LIQUEFEITO (GPL). -----

Foi presente à Câmara uma proposta do Sr. Presidente de abertura de procedimentos para aquisição de bens, nomeadamente fornecimento de gasóleo rodoviário e de gás de petróleo liquefeito (GPL) durante o ano de 2010, documento que se anexa à presente minuta e se dá por integralmente reproduzido. -----

A Câmara, por unanimidade, delibera que sejam abertos concursos públicos para aquisição de fornecimento de gasóleo rodoviário e de gás de petróleo liquefeito (GPL) durante o ano de 2010 bem como aprova os respectivos programas de procedimentos e cadernos de encargos. -----

15 – LANÇAMENTO DE DERRAMA PARA O ANO DE 2010 – PROPOSTA DO SR. PRESIDENTE. -----

Foi presente à Câmara uma proposta do Sr. Presidente, documento que se anexa à presente minuta e se dá por integralmente reproduzido, referente ao lançamento de derrama de 0,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de IRC para o ano de 2010. -----

A Câmara, por unanimidade, delibera propor o lançamento de uma derrama de 0,5% nos termos propostos, e solicitar autorização à Assembleia Municipal, nos termos da alínea f) do nº 2 do art.º 53º da Lei nº 169/99, de 18/09, na sua redacção actual. -----

16 – PARTICIPAÇÃO NO IRS PARA O ANO DE 2010 – PROPOSTA DO SR. PRESIDENTE. -----

Foi presente à Câmara uma proposta do Sr. Presidente, documento que se anexa à presente minuta e se dá por integralmente reproduzido, referente à fixação, para o ano de 2010, da percentagem de 3% de participação no IRS. -----

A Câmara, por unanimidade, delibera aprovar a proposta apresentada, submetendo-a à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea h) do nº 2 do art.º 53º da Lei nº 169/99, de 18/09, na sua redacção actual. -----

17 – FIXAÇÃO DAS TAXAS DE IMPOSTO SOBRE IMÓVEIS (IMI) PARA O ANO DE 2010 – PROPOSTA DO SR. PRESIDENTE. -----

Foi presente à Câmara uma proposta do Sr. Presidente, documento que se anexa à presente minuta e se dá por integralmente reproduzido, referente à fixação das taxas de imposto sobre imóveis (IMI) para o ano de 2010. -----

A Câmara, por maioria com os votos contra dos Vereadores da CDU, delibera fixar as taxas do IMI abaixo indicadas para o ano de 2010 bem como submetê-las à aprovação da Assembleia Municipal conforme dispõem o nº 4 do art.º 112º do CIMI e a alínea f) do nº 2 do art.º 53º da Lei nº 169/99, de 18/09, na sua redacção actual: -----

a)Prédios urbanos: 0,7% (varia entre 0,4% e 0,8%); -----

b)Prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI: 0,4% (varia entre 0,2% e 0,5%), -----

Mais delibera a Câmara, por unanimidade, numa óptica de incentivo à recuperação de habitações degradadas e de combate à desertificação, ao abrigo do nº 5 do art.º 112º do CIMI, submeter à aprovação da Assembleia Municipal uma minoração de 30% das taxas que vigorarão para o ano de 2010, respectivamente os prédios sitos na zona antiga da Vila de Cuba (recuperação de habitações degradadas), conforme definido no Regulamento do Plano de Urbanização da Vila de Cuba, e nos perímetros urbanos das freguesias do concelho. -----

Os Vereadores da CDU no que respeita às taxas apresentadas no primeiro ponto propuseram uma redução de 0,7% para 0,6% e nos urbanos avaliados pelo CIMI de 0,4% para 0,3% numa altura de crise todas as medidas são importantes na fixação e na qualidade de vida dos habitantes. Esta é uma proposta que vimos apresentando desde o ano de 2007. -----

O Vice-Presidente refere que relativamente ao executivo PS a proposta ora apresentada que introduz uma redução de 30% com o objectivo da reabilitação das casas devolutas, propõe que ao longo do ano se faça uma avaliação e eventualmente no final do corrente ano se possa efectuar uma redução dada a necessidade que o Município em função da sua dimensão tem de receitas. -----

18 – SERVIÇO DE ACÇÃO SOCIAL PROJECTO DE BEM-ESTAR SOCIAL “DE MÃOS DADAS” – PEDIDO DE PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES DE TERRENO CONCESSIONADO PARA SEPULTURA PERPÉTUA. -----

Foi presente à Câmara uma informação do Serviço de Acção Social Projecto de Bem-Estar Social “DE MÃOS DADAS”, documento que se anexa à presente minuta e se dá por integralmente reproduzido, relativa a um pedido de pagamento em prestações por

parte da D. Maria Teresa Touregão para que a mesma possa liquidar o terreno que tem no cemitério onde se encontra enterrado o seu esposo, Sr. Manuel José Touregão. -----
A Câmara, por unanimidade, com base na referida informação delibera autorizar o pagamento do referido terreno em 12 prestações, ficando a mesma a pagar a quantia de € 28,91 mensais. -----

19 – SERVIÇO SÓCIO-CULTURAL – REGIME DE FRUTA ESCOLAR. -----

Foi presente à Câmara, uma Informação do Serviço Sócio-Cultural, documento que se anexa à presente minuta e se dá por integralmente reproduzido, relativa ao pedido de adesão ao Programa de Distribuição Gratuita de Fruta às Crianças do 1º Ciclo do Ensino Básico, para que o mesmo seja aprovado. -----

A Câmara, por unanimidade, delibera aprovar o pedido de adesão ao Programa de Distribuição Gratuita de Fruta às Crianças do 1º ciclo do Ensino Básico. -----

19 – DESIGNAÇÃO DOS REPRESENTANTES DO MUNICÍPIO NO CONSELHO GERAL DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE CUBA. -----

Foi presente à Câmara Informação da Vereadora Maria Teresa Calado, relativa à proposta de designação dos representantes do Município no Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Cuba. -----

A Câmara, por maioria com a abstenção dos Vereadores da CDU, com base na referida informação delibera nomear como representantes do Município no Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Cuba, a Vereadora do Pelouro da Educação da Câmara Municipal, Dra. Maria Teresa Calado, a Presidente da Assembleia Municipal, Dra. Carla Lança e a Presidente da Junta de Freguesia de Cuba, Dra. Maria José Almeida. ---

20 - DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS. -----

Foi presente à Câmara despacho do Sr. Presidente, documento que se anexa à presente minuta e se dá por integralmente reproduzido, onde delega competências próprias nos Vereadores, no Adjunto do Gabinete de Apoio Pessoal e no Chefe de Divisão de Administração Geral, em regime de substituição. -----

A Câmara toma conhecimento. -----

O Vereador João Português solicitou que lhe fosse entregue o parecer das Chefias ou dos Encarregados bem como os despachos que levaram à mobilidade destes trabalhadores. -----

OBRAS PARTICULARES: -----

Foi requerido ao abrigo do DL 555/99, de 16/12, na redacção dada pelos DL 177/2001, de 04/06, e pela L 60/2007, de 04/09, a aprovação dos projectos e o licenciamento das seguintes obras particulares:-----

DELIBERAÇÃO FINAL: -----

21- THEOPHIL MULLER – PROCESSO N° 43/09. -----

Construção de moradia nos prédios 460/468-E, S. Bartolomeu, em Vila Alva. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na informação técnica, defere o licenciamento, fixando o prazo de 9 meses para execução da obra. -----

A Câmara, por unanimidade, ao abrigo do disposto no art.º 83º da L 169/99, de 18/09, na sua redacção actual, delibera incluir na ordem do dia, dada a urgência de deliberação, o seguinte assunto: -----

22 – PROPOSTA DE ORGANIZAÇÃO DO CONCURSO – “MENSAGENS DE NATAL”. -----

Foi presente à Câmara uma proposta da Sra. Vereadora relativa à organização do Concurso – “Mensagens de Natal” em articulação com o Agrupamento de Escolas Fialho de Almeida de Cuba e a Escola Profissional de Cuba que visa a criação de cartões de natal, sendo que os trabalhos vencedores serão utilizados pelo Município de Cuba no próximo Natal, documento que se anexa à presente minuta e se dá por integralmente reproduzido. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na referida proposta delibera aprovar o concurso – “Mensagens de Natal”, bem como delibera que o respectivo júri seja composto por um representante da Autarquia, nomeadamente o Sr. Arquitecto Hélder Caseiro sendo os restantes membros indicados pelo Agrupamento de Escolas Fialho de Almeida de Cuba e pela Escola Profissional de Cuba. -----

Mais delibera a Câmara, por unanimidade que o regulamento a definir para o concurso seja elaborado pelo respectivo júri. -----

APROVAÇÃO DA ACTA:-----

Em conformidade com o art. 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, para constar lavrou-se a presente acta que aprovada por unanimidade, depois de lida em voz alta na presença dos membros da Câmara, que a rubricaram. -----

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião pelas 15h09m.-----

E eu, Maria Jacinta Cardoso Grilo, Assistente Técnica da Câmara Municipal, redigi a presente acta, que assino com o Senhor Presidente. -----

O Presidente da Câmara,

A Assistente Técnica,